



TOMBO 092 / 191
VISTO f
DATA 21/08/17

ADITIVO AO CONTRATO N°. 1808/2015-GO

Os processos de certificação das instituições de saúde está cada dia mais presente no dia a dia dos hospitais brasileiros. Em buscar dos objetivos propostos no processo de certificação da ONA no HUAPA, faz-se necessário estabelecer processos bem definidos e seguros nos fluxos diários na busca da qualidade e segurança dos atendimentos prestados aos pacientes.

Pelo presente Aditivo ao Contrato de Locação acima epigrafado, queremos propor a implantação de melhorias nos fluxos que estejam ligados ao processo de certificação em curso que são dependentes do sistema de gestão em uso na instituição.

Assim será acrescido ao Contrato n°. 1808/2015-GO, o serviço de **Assessoria, Implantação, Orientação e Treinamento**, de acordo com o descrito no anexo I:

Ficam alteradas em suas Cláusulas Oitava e Décima, conforme redação abaixo, ficando inalteradas as demais Cláusulas, reconhecidas por ambas as partes, que no final assinam através de seus representantes legais.

CLÁUSULA DOS CUSTOS:

A CONTRATANTE pagará à SP DATA pelo serviço de **Assessoria, Instalação, Orientação e Treinamento**, o valor de **R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)** em 12 (doze) parcelas de **R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais)**.

Parágrafo primeiro – A CONTRATANTE pagará todas as despesas necessárias à implantação do SISTEMA SGH no seu ambiente de trabalho, tais como deslocamento, à base de R\$ 0,80 (oitenta centavos), por quilômetro rodado, pedágios, hospedagem em hotel de sua escolha e alimentação dos técnicos da SP DATA designados para a execução dos serviços de implantação do SISTEMA SGH, devendo estas ser reembolsadas mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

A hospedagem deverá ser da escolha da contratante sendo faturado diretamente pela mesma.

CLÁUSULA DA VIGÊNCIA E RESCISÃO DO CONTRATO:

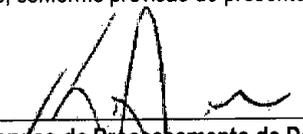
O período de vigência do presente aditivo são de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, por igual período e de forma sucessiva, caso não haja manifestação contrária e expressa das partes.

Parágrafo primeiro – Após o período de vigência de, pelo menos, 12 (doze) meses, qualquer uma das partes poderá rescindir o presente contrato, mediante comunicação escrita à parte contrária, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo segundo – Caso uma das partes opte pela rescisão do presente contrato, na forma prevista no parágrafo anterior, obriga-se no cumprimento de todas as obrigações previstas neste instrumento contratual, até o término do aviso prévio convencionado, sob pena de arcar com o pagamento da multa pelo inadimplemento contratual.

Parágrafo terceiro – Caso a CONTRATANTE opte pela rescisão do presente contrato, antes do período de vigência mínimo de 12 (doze) meses, obriga-se no pagamento de multa contratual, no valor equivalente aos valores que seriam devidos à SP DATA, durante os meses faltantes ao complemento do período, sem prejuízo dos valores e outras penalidades que lhe sejam devidos, conforme previsão do presente instrumento.

Contagem, 08 de junho de 2017.


S.P.Data – Serviço de Processamento de Dados Ltda.
Mário Lonczynski
Direto


HUAPA - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZACAO IGH


Cintia Santos
Assessora Jurídica
OAB/BA N° 27.970



Anexo I: Atividades para execução do projeto de revisão dos processos de implantação do sistema HUAPA.

PRONTO ATENDIMENTO(URGÊNCIA/EMERGÊNCIA)

- Implantação do processo de Pesquisa de pacientes por biometria
- Implantação do fluxo de pacientes através do Painel de senhas
- Disponibilizar painéis para monitoramento de Estatísticas e Indicadores do processo de atendimento
- Implantação de protocolos de atendimento
- Implantação do Painel de disponibilidade de Leitos Livres na observação
- Implantar painel de localizações de pacientes ambulatoriais.
- Implantação de pulseiras de identificação do paciente
- Controle e acompanhamento de permanência dos pacientes em atendimento ambulatorial
- Implantar Controle de acesso as dependência do hospital

INTERNAÇÃO

- Melhoria no processo de gestão de leitos
- Promover a Capacitação e Treinamento de todos os usuários no processo de atendimento
- Implantação de Painel de Visualização de Leitos.
- Planejamento das internações dos Paciente Eletivos
- Implantação da rotina de Controle de Higienização de leitos.
- Implantação do Painel de Higienização de Leitos.

BLOCO CIRÚRGICO

- Implantação do Painel eletrônico de cirurgias
- Implantar Mapa comparativo de cirurgias agendadas x cirurgias realizadas
- Implantar rotina de Lançamento de cirurgias
- Implementar a rotina de Folha de Sala Cirúrgica através do sistema.
- Implantar rotina de Reservas de kit's Cirúrgicos
- Implementar Relatórios Gerenciais.
- Implantar Rastreabilidade de materiais consignados
- Implantar Rastreabilidade de psicotrópicos fracionados.
- Implantar Dispensação eletrônica de Materiais e Medicamentos com código de barras.
- Implantação Prontuário Eletrônico do Paciente.
- Cadastro de recém-nascidos via sistema

LABORATÓRIO

- Implantar rotina de Pesquisa por biometria
- Implantar Etiquetas de identificação de tubos de materias
- Implantação do fluxo de pacientes através do Painel de senhas
- Implantação do Laudo de resultados com assinatura digital
- Implantar painel de Indicadores Gerenciais.
- Implantar a Utilização do número de controle de exames .
- Implantar rotina de liberação de resultados

CENTRO DE IMAGEM

- Implantar rotina de Pesquisa por biometria
- Implantar painel de Indicadores Gerenciais.
- Emissão de laudos com assinatura digital

PATRIMÔNIO

- Implementar o Controle das Manutenção via sistema
- Efetivar a Depreciação de Bens
- Orientação de Inventário Periodico
- Implantação de Relatórios Gerencias


Cintia Santos
Assessora Jurídica
OAB/BA N° 27.970



SPDATA

SAME

- Implantar rotina de Controle de Prontuários físicos.
- Implantar formulário de Requerimento de Documento ao SAME.
- Implantar monitoramento de Prontuários Duplicados.

FATURAMENTO

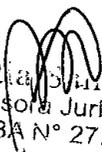
- Implantar rotina de monitoramento da qualidade da informações produzidas pela recepção
- Implantar rotina de checagem dos exames efetuados e cobrados com a documentação
- Validar a tabela de exames com Referências de Exames (SUS).
- Tratar as Irregularidades de Contas.
- Gerenciamento de CDC - Centro de Custo.
- Acompanhamento de Contas Não Emitidas / Não Apresentadas.
- Checagem do relatório de Atendimentos realizados/Faturados.
- Acompanhamento do fechamento e apresentação de contas (SUS).
- Validação da Integração com o Financeiro (provisionamentos).

FARMÁCIA

- Implantação da rotina de controle de antimicrobianos via sistema.
- Definição de indicadores que servirão de base para a geração da necessidade de compras via sistema
- Rotina de controle de medicamentos controlados (Psicotrópicos)
- Utilização da classificação ABC e XYZ nos processos de gestão de suprimentos e gestão de compras.
- Reposição dos locais de armazenagem de forma automática (Limites por local e transferência automática).
- Ajuste geral do cadastro de itens, permissões de movimentação, classificações, grupos e subgrupos
- Implantar Controle de Consignados
- Acompanhamento da definição dos indicadores (Estoque de segurança, ponto de pedido e estoque máximo) e geração da necessidade de compra.
- Levantamento dos níveis de acurácia do estoque e do estoque médio existe
- Rotina de acompanhamento de empréstimos entre hospitais
- Acompanhamento do processo de definição de limites por local de armazenagem e reposição dos estoques nos mesmos
- Acompanhamento da rotina de dispensação por horário via sistema
- Inventário rotativo por curva ABC e XYZ
- Implantar Rastreabilidade de medicamentos psicotrópicos fracionáveis
- Estabelecer períodos para realização dos inventários (Balanço)
- Acompanhar Itens Sem Movimento.
- Estabelecer rotina para Dispensação de Medicação por Horário.
- Implantar Pannel de Monitoramento de Prescrições na Farmácia Central.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Implantar Programa de Capacitação Contínua.
- Implantar política de Controle de Permissões do Sistema SGH.
- Implantar processo de acompanhamento do andamento das atividades no sistema inerentes ao sistema
- Implantar sistema de controle de Chamados.


Maria Santos
Assessora Jurídica
OAB/BA N° 27.970